

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## **ANEXO II**

## MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

ESTAÇÃO CAMPINAS BEACH SPORTS	ENTRETENIMENTO	LTDA	52.028.892/0001-32
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): PAULO RICARDO DA ROCHA			,
RUA/AV: RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANT	resi		№: <b>215</b>
COMPLEMENTO:	BAIRRO:  JD. SANTA TERE	ZINHA	
CEP: 13052-158	CIDADE / UF:		
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR NOME OU RAZÃO SOCIAL: ESTAÇÃO CAMPINAS BEACH SPORTS	ENTRETENIMENTO	LTDA	CPF / CNPJ: 52.028.892/0001-32
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): PAULO RICARDO DA ROCHA			
RUA /AV: RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANT	ΓESI		№: <b>215</b>
COMPLEMENTO:	BAIRRO:  JD. SANTA TERE	ZINHA	<u> </u>
CEP: 13052-158	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE  NOME OU RAZÃO SOCIAL:  ESTAÇÃO CAMPINAS BEACH SPORTS  RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica):	ENTRETENIMENTO	LTDA	CPF / CNPJ: 52.028.892/0001-32
PAULO RICARDO DA ROCHA RUA/AV:			Nº:
RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANT			215
COMPLEMENTO:	JD. SANTA TERE	ZINHA	
CEP: <b>13052-158</b>	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOME OU RAZÃO SOCIAL:  Lívia Cobos Stefanelli  RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica):	O E EQUIPE MULTIDISCI	PLINAR	CPF/CNPJ: 332.403.768-90
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:  Arquiteta e Urbanista		Nº INSCRIÇÃO DO CONSELF CAU A 108259-0	IO DE CLASSE:
Rua Giuseppe Verdi			Nº: <b>60</b>
COMPLEMENTO: Sala 12	BAIRRO: <b>Cambuí</b>		
CEP: 13.024-540	CIDADE / UF: Campinas - SP		
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): 10-00607/1331

## CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONS	SELHO DE CLASSE:		Nº:
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):		CELULAR (DDD):
NOME:				ı
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONS	SELHO DE CLASSE:		Nº:
E-MAIL:	I	TELEFONE (DDD):		CELULAR (DDD):
NOME:				
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONS	SELHO DE CLASSE:		Nº:
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):		CELULAR (DDD):
NOME:				
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONS	SELHO DE CLASSE:		Nº:
E-MAIL:	l	TELEFONE (DDD):		CELULAR (DDD):
CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZ RUA/AV: RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVAN	_	DIMENTO E/OU ATIVIDA	ADE	N°: <b>215</b>
LOTE / GLEBA: <b>54-B</b>	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 30028	LOTEAMENTO:  JD. SANT	A TEREZINHA
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3451.21.92.9001.00000	MACROZONA:  Macrom	etropolitana	ZONEAMENTO / SOBREZ	ZONEAMENTO: ZC-2
ÁREA DO IMÓVEL: 711,79m²			N° DA MATRÍCULA DO IN <b>29.754</b>	1ÓVEL:

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



### DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

Trata-se de um estabelecimento com atividade de BAR COM ENTRETENIMENTO, LOCAL DE EVENTO E QUADRA DE BEACH TENIS, a atividade ocupa um terreno de 4.494,65m², a área descoberta conta com 4 quadra de beach tennis, um campo de futebol Society e uma área coberta área de apoio com 142,98m². Quanto do bar e local de evento o espaço divide-se em o salão principal com 2 mezaninos e a parte do apoio com bar, caixa, depósito, cozinha e os banheiros e vestiários ocupando uma área de 568,81m², sendo assim, a atividade conta com uma área total edificada de 711,79m².

O Horário de Funcionamento: é de Segunda a Domingo das 6hs às 21hs para a parte esportiva, quanto aos eventos os mesmos ocorrerão das 14hs às 2hs de acordo com um programa e agenda de shows que geralmente são de quinta a domingo. A capacidade de público é de até 1.088 pessoas.

Para o funcionamento da atividade a empresa utiliza os seguintes equipamentos: mesas, cadeiras, sofás, freezer, geladeira, e caixa de som e etc.

## DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



VIDE ANEXO AII

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA AREA DE INFLUENCIA INDIRETA:
A área de influência indireta foi delimitada pelo raio de 500m a partir do BAR COM ENTRETENIMENTO, LOCAL DE EVENTO E
QUADRA DE BEACH TENIS onde é possível visualizar as características do entorno de casa unifamiliares, chácaras, parque do
Mingapa, algumas atividados comerciais e ainda espaço vazios

## JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Para o empreendimento em análise foi delimitada a área de influência direta um raio de 250m a partir do BAR COM ENTRETENIMENTO, LOCAL DE EVENTO E QUADRA DE BEACH TENIS.

## CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

## ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

	Residencial	(75%) unidades					
	Não-residencial	(25%) unidades					
	Misto	(5%) unidades					
	Esporte/Lazer	( ) NÃO ( X ) SIM					
	L3porte/Lazer	Especificar: Parque Linear José Mingone					
	Cultura	(X)NÃO ()SIM					
	Oultura	Especificar:					
Equipamento Público Comunitário	Segurança Pública	(X)NÃO ()SIM					
Equipamente i abilee comanitario	- Cogarança i abiloa	Especificar:					
	Saúde	(X)NÃO ()SIM					
	- Gadao	Especificar:					
	Educação	(X)NÃO ()SIM					
		Especificar:					
	Água Potável	( ) NÃO ( X ) SIM					
	Esgoto	( ) NÃO ( X ) SIM					
	Energia Elétrica	( ) NÃO ( X ) SIM					
	Iluminação Pública	( ) NÃO ( X ) SIM					
	Drenagem	( ) NÃO ( X ) SIM					
Infraestrutura Urbana e Serviço Público	Pavimentação	( ) NÃO ( X ) SIM					
Existente	Guia e Sarjeta	( ) NÃO ( X ) SIM					
	Passeio Público	( ) NÃO ( X ) SIM					
	Coleta de lixo	( ) NÃO ( X ) SIM					
	Gás	( ) NÃO ( X ) SIM					
	Telecomunicação	( ) NÃO ( X ) SIM					
	Transporte Público	( ) NÃO ( X ) SIM					

Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento)

## VIDE ANEXO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

## ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

	Residencial		(80%) unidades				
Tipo de Uso Existente	Nã	o-residencial	(15%) unidades				
	Mis	sto		(5%) unidades			
		Egnorto/Lozor	(X)NÃO	( ) SIM			
		Esporte/Lazer	Especificar:				
		Cultura	(X)NÃO	( ) SIM			
		Cultura	Especificar:				
5 ·		D/11	(X)NÃO	( ) SIM			
Equipamento Público Comunitário	'	Segurança Pública	Especificar:	. ,			
		0 / 1	(X)NÃO	( ) SIM			
		Saúde	Especificar:	( ) -			
		~	(X)NÃO	( ) SIM			
		Educação	Especificar:	( ) -			
	Ág	ua Potável	( ) NÃO	(X)SIM			
		goto	( ) NÃO	(X)SIM			
		ergia Elétrica	( ) NÃO	(X)SIM			
		ninação Pública	( ) NÃO	(X)SIM			
Infraestrutura Urbana e Serviço Público		enagem	( ) NÃO	(X)SIM			
Existente		leta de lixo	( ) NÃO	(X)SIM			
	Gá		( ) NÃO	(X)SIM			
		ecomunicação	( ) NÃO	( X ) SIM			
		insporte Público	( ) NÃO	(X)SIM			
	_	Nome da via:	( ) 11110	( )( ) ( )			
			RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANTESI				
	1	Classificação da Via:					
	'	ARTERIAL II					
		Largura da Pista de F	Rolamento:	Largura do Passei	o Público:		
		8,00m		4,00m			
		Nome da via:		<u> </u>			
		AV DAS AMOREIRAS					
	2	Classificação da Via:					
	_	ARTERIAL II					
		Largura da Pista de Rolamento: Largura do Passe			o Público:		
		8,00m		4,00m			
SISTEMA VIÁRIO		Nome da via:					
	1	da ria.					
		01 10 ~ 1 10					
	3	Classificação da Via:					
	ľ						
		Largura da Pista de Rolamento:		Largura do Passeio Público:			
	1						
		0116					
	4	Classificação da Via:					
		Largura da Pista de F	Rolamento:	Largura do Passei	o Público:		
	<u> </u>		. "				

Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento) VIDE ANEXO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### **CONCLUSÃO**

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança uma vez que se trata de um estabelecimento com atividade de BAR COM ENTRETENIMENTO, LOCAL DE EVENTO E QUADRA DE BEACH TENIS, que ocupa um terreno de 4.494,65m², a área descoberta conta com 4 quadra de beach tennis, um campo de futebol Society e uma área coberta área de apoio com 142,98m². Quanto do bar e local de evento o espaco divide-se em o salão principal com 2 mezaninos e a parte do apoio com bar, caixa, depósito, cozinha e os banheiros e vestiários ocupando uma área de 568,81m², sendo assim, a atividade conta com uma área total edificada de 711,79m². O Horário de Funcionamento: é de Segunda a Domingo das 6hs às 21hs para a parte esportiva, quanto aos eventos os mesmos ocorrerão das 14hs às 2hs de acordo com um programa e agenda de shows que geralmente são de quinta a domingo. A capacidade de público é de até 1.088 pessoas. Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados médio, uma vez que decorrerão através de incremento desta atividade econômica, geração de empregos e renda, mas atendendo as mitigações propostas como manter o convênio com vagas de estacionamento para os clientes e sempre realizar a manutenção quanto ao atendimento das normas de isolamento acústico já instaladas.

A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que o funcionamento da atividade poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente estudo.

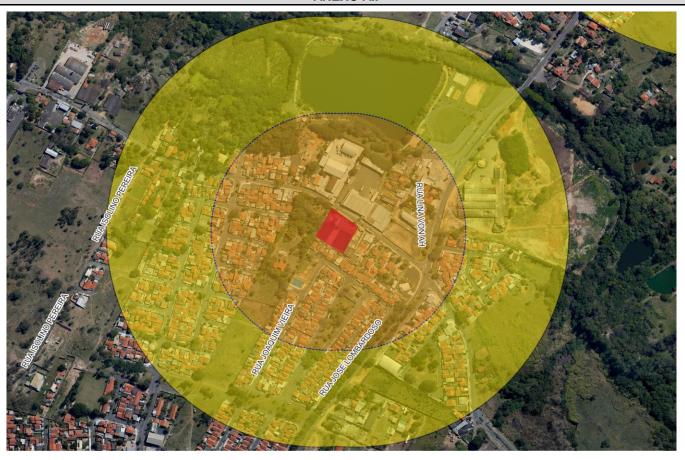
O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 16 de novembro de 2023

Door on a five I T families

Responsável Técnico

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



## LS LIVIA STEFANELLI ARBUTTETURA





# LIS STEFANELLI ARBUITEFURA



# LS LIVIA STEFANELLI ARBUTTETURA





## LS LIVIA STEFANELLI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## ANEXO III MATRIZ DE IMPACTO GERAL

		IMPACTO			0			FORMA DE
ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	Neutro	Baixo	Médio	Elevado	JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
	N° Habitações:	X					não há	
Adensamento	População prevista:	X				Trata-se de BAR COM ENTRETENIMENTO,	não há	
Populacional	Projeção de incremento:	Х				LOCAL DE EVENTO E QUADRA DE BEACH TENIS com capacidade para até 1.088 pessoas	não há	
ropalacional	Qualidade de vida dos moradores atual e futura:	X					não há	
Condições de	Caminhabilidade:		X			nível de serviço	não há	
deslocamento,	Acessibilidade:		Χ			passeios públicos em boas condições	não há	
acessibilidade	Segurança dos pedestres:	Х				não haverá	não há	
Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações		X				não haverá alteração, pois trata-se de imóvel ocupada pela atividade	não há	
Demanda por	Aumento do Tráfego:					RIT		
sistema viário e	Capacidade das vias de acesso:					RIT		
transportes coletivos	Demanda do sistema de transporte público:					RIT		
Polos geradores de tráfego	Relação com o Sistema de circulação instalado:			X		empreendimento contará com convênio de vagas de garagem rotativas aos clientes.	não há	
ue traiego	Geração e a intensificação:		X			compatível com a dinâmica do bairro	não há	

	Valorização Imobiliária:	Х					não há
	Expulsão devido a valorização:	Х					não há
desvalorização	Desvalorização:	Χ				não haverá alterações nestes aspectos, pois trata-	não há
lmobiliária	Expulsão devido a desvalorização:	Χ				se de imóvel existente utilizado para este tipo de	não há
decorrente da	Projeção do valor imobiliário a					atividade	
atividade partir da definição do	partir da definição do empreendimento:	X					não há
	Ruídos:				Χ		A edificação conta com isolamento
Potencialidade de incômodos	Vibrações:				х	Medidas para isolamento dos sons de acordo com as normas municipais e NBR	acústico que garanta os níveis máximo de ruídos definidos pelas normas técnicas em vigor evitando desta forma a geração de ruído externo a edificação trazendo assim tranquilidade a vizinhança
	Odores (gases, fumaças):		X			não haverá	não há
	Particulados:		X			não haverá	não há
	Resíduos Sólidos:			x		acondicionados em recipientes adequados e armazenado na lixeira existe junto ao alinhamento	não há, pois se utilzará do sistema de coleta pública
	Equipamentos de saúde:	X					não há
Comunitários	Equipamentos de educação:	X				Trata-se de população flutuante que não afeta	não há
	Equipamentos de assistência social:	Х				significativamente	não há
	Equipamentos de segurança:	X				Significativamente	não há
	Equipamentos de lazer:	Х					não há

esgotamento  Demanda da  Sistema de d por áreas de	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento:		X		O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	não há	
	Demanda da rede de energia:		X		O Sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento	não há	
	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas:		X		O Sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento	não há	
Equipamentos Urbanos	Destinação de resíduos sólidos:			x	Será coletado pelo sistema público	Todo o resíduo será coletado pelo sistema de coleta público. O lixo orgânico deverá ter especial atenção para que se evite a proliferação de vetores de doenças no local. Todo o resíduo inerte e que possa ser reciclado, deverá ser destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas.	
	Bens notáveis na paisagem:	X			não afetará	não há	
Paisagem urbana,	Patrimônios culturais, históricos e naturais:	Х			não afetará	não há	
natural e cultural	Ventilação e Iluminação:	X			não afetará	não há	
	Volumetria:	X			não afetará	não há	
	Sombreamento:	Χ			não afetará	não há	